



**EDITAL**  
**REVISTA ELETRÔNICA 55ª SUBSEÇÃO OAB MÉIER**  
**EDIÇÃO Nº 1**

A PRESIDENTA DA 55ª SUBSEÇÃO MÉIER, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DRA. GRACIA MONTE BARRADAS, por intermédio da Coordenadoria das Comissões, torna público o presente edital e convida os/as interessados/as a remeterem artigos acadêmicos para a **Edição Nº1, de sua Revista de Direito da 55ª Subseção Méier**, a fim de serem submetidos à Coordenadoria de Comissões e ao Conselho Editorial da Revista Eletrônica da OAB – Seccional do estado do Rio de Janeiro (OAB/RJ).

O tema para esta edição será “Temas Contemporâneos do Direito”.

Os trabalhos deverão ser enviados ao e-mail [meier@oabrj.org.br](mailto:meier@oabrj.org.br) até o **dia 30 de julho de 2022**.

Rio de Janeiro, de de 2022

  
**Dra. Gracia Monte Barradas**

Presidenta da 55ª Subseção Méier da OAB/RJ

  
**Dra. Aline S. Vieira Chaves**

Coordenadora- Editora da Revista Eletrônica da 55ª Subseção Méier OAB/RJ

  
**Dra. Lúcia Armênio**

Revisora- Editora da Revista Eletrônica da 55ª Subseção Méier OAB/RJ



## DIRETRIZES PARA AUTORES/NORMAS DE PUBLICAÇÃO.

O texto deve ser redigido da seguinte forma:

- 1- Os trabalhos enviados para publicação devem ser **inéditos ou ter tido circulação restrita**. Não serão aceitos artigos que tenham circulação ampla e gratuita na Internet.
- 2- Deve ser redigido por no máximo dois autores.
- 3- As contribuições enviadas sob a forma de artigo devem ser apresentadas em no mínimo 08 (oito) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas, incluindo figuras, notas de rodapé, referências e anexos. As figuras deverão ter extensão JPG ou TIF e 300 dpi.
- 4- Qualquer destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com uso do itálico. Não deve ser usado o negrito ou o sublinhado.
- 5- O texto deve ser digitado com fonte Times New Roman corpo 12 e espaçamento de 1,5. As citações de mais de três linhas devem ser destacadas do texto – margem de 4 cm do lado esquerdo com fonte corpo 10 e espaçamento simples. As notas de rodapé, paginação e legendas de ilustrações e tabelas devem ser digitadas em fonte corpo 10 e espaçamento simples.
- 6- As referências devem ser redigidas de acordo com a NBR 6023/2002 da ABNT.
- 7- Devem ser enviados um resumo em português e uma relação de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave para efeito de indexação.



- 8- A coordenação e revisão da Revista reserva-se o direito de propor modificações necessárias e seleção de artigos.
- 9- Os artigos assinados serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião da revista.
- 10- A permissão para o uso de ilustrações, imagens, tabelas etc., extraídas de outras publicações, bem como quaisquer outras licenças ou aprovações perante entidades detentoras de direitos autorais, é de plena responsabilidade dos autores dos artigos e resenhas.
- 11- A coordenação da Revista enviará correspondência eletrônica confirmando o recebimento dos trabalhos, bem como a lista daqueles que forem selecionados para a respectiva publicação.
- 12- A publicação não implica nenhuma espécie de remuneração.
- 13- O lançamento da Revista de Direito da 55ª Subseção Méier tem previsão para setembro de 2022.
- 14- O cronograma de recebimento dos artigos é o seguinte:
  - a) Entrega do artigo para [meier@oabrj.org.br](mailto:meier@oabrj.org.br) : 30 de julho de 2022;
  - b) Devolução do artigo pela revisão para os articulistas: até 30 de agosto de 2022;
  - c) Devolução do artigo aprovado pelos articulistas da revisão para [meier@oabmeier.org.br](mailto:meier@oabmeier.org.br): até 30 de setembro de 2022;
  - d) Devolução do artigo pela coordenação para os articulistas: até 30 de outubro de 2022;
  - e) Retificação do artigo (se necessário): até 15 de novembro de 2022.